

Resolução nº : 10402/99
Protocolo nº : 283640/99
Origem : CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Interessado : CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 234,15 (duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente